



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 2033/2024 **DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a Exma. Senhora **RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal**, que determine a Secretaria de Governo, **VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DO PROGRAMA BOM PRATO, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL**, no bairro **JARDIM ALEGRIA**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação do restaurante BOM PRATO MÓVEL já existe em vários municípios do Estado de São Paulo, e neste momento com o avanço do desemprego, muitas pessoas perderam sua renda, e o atendimento deste programa tem o propósito de atender e garantir a segurança alimentar da população vulnerável. O alimento também é uma forma de acolhimento e socialização. O projeto inovador tem como objetivo alcançar bolsões de pobreza a mais de 6 km de uma unidade fixa e que não possuem recursos para deslocamento. Além disso, é possível atender emergências e calamidades em qualquer local do Estado, como a ação que ocorreu no começo de fevereiro de 2022 para distribuição de refeições às famílias vítimas das fortes chuvas em Franco da Rocha.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Certo de poder com a habitual atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo pronunciamento.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO
- VEREADORA -